



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 187/2005**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/2003, bem como o constante nos MEMOS nºs 039 e 051/05, do Serviço de Controle Interno,

**R E S O L V E**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA**, Analista Judiciário, FC-02, lotado no Serviço de Controle Interno, Matrícula Nº 30816712, para viajar às cidades de Goiânia/GO e Brasília/DF, a fim de colher informações sobre normatização, atribuições de funções e procedimentos de Controle e Auditoria adotados no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e no Tribunal Superior do Trabalho, nos períodos de 12 a 13/04/05 e 14 a 15/04/05, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 15 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 08 de abril de 2005.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

/fm